

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 132/2022, dispensa de licitação nº 34/2022, que tem por objeto **Serviço e locação para exposições de cinema aberto ao público**, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com a dotação orçamentária 09.02.133920180.2.038.3390.39.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Sandra Pereira Horacio de Lima, CNPJ nº 30.922.192/0001-54, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 27 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador: D1BDC257

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 133/2022, dispensa de licitação nº 35/2022, que tem por objeto

Aquisição de testes psicológicos para Secretaria de Educação, no valor de R\$ 4.740,49 (quatro mil setecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), com a dotação orçamentária 08.02.1236101702.031-33.90.30-118 e 33.90.30.14-492, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Ana Elisa Salomão Bosque – Comercio de Livros LTDA, CNPJ nº 03.669.919/0001-60, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 27 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador: IBCFA983

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 134/2022, dispensa de licitação nº 36/2022, que tem por objeto **Aquisição de materiais esportivos para Secretaria de Educação Física e Desporto**, no valor de R\$ 15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais), com a dotação orçamentária 10.02.278120190.2.039.3390.30.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo

único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Luiz Jorge Macedo Garrido, CNPJ nº 21.333.244/0001-66, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 27 de setembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:9A76EBAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 70/2022 - ABRE CREDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 70 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1173 de 09 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2022, no valor de R\$ 984.941,37 (Novecentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

03 -- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 -- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2003 -- Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00.00 -- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0280 00000 -- Recursos Ordinários (Livres).....
.....R\$ 90.000,00

04 -- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.001 -- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.123.0004.2004 -- Manutenção do Departamento de Administração Financeira

3.3.90.91.00.00 -- SENTENÇAS JUDICIAIS

0490 00000 -- Recursos Ordinários (Livres).....
.....R\$ 100.000,00

05 -- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 -- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0008.2008 -- Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 -- MATERIAL DE CONSUMO

0830 00104 -- Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$
50.000,00

05.002 -- FUNDEB

12.361.0013.2013 -- Manutenção do FUNDEB -- Ensino Fundamental

3.3.50.43.00.00 -- SUBVENÇÕES SOCIAIS

1215 00102 -- Fundeb 40%.....
.....R\$ 15.000,00